



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SSO
- **Nome do Projeto:** Incidente – perda de contenção no NS-42 - CI 2601/000021

| Data | Horário de Início | Horário de Término | Local |
|------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 07/01/2026 | 09h00min | 10h00min | Videoconferência |

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

| Nome | Unidade | E-mail |
|----------------------------------|---------|--------|
| Rafael Augusto do C. Albuquerque | SSO | |
| Luciano da Silva Pinto Teixeira | SSO | |
| Marcos André Rodrigues Alves | SSO | |
| Rafael Duarte Neves | SSO | |

2.2. Externos (se houver):

| Nome | Órgão/Instituição/Empresa | Telefone | E-mail |
|---------------------------------|---------------------------|----------|--------|
| Ana Flávia Macedo Teixeira | PETROBRAS | | |
| José Rodrigues dos Santos Filho | PETROBRAS | | |
| José Umberto Arnaud Borges | PETROBRAS | | |
| Alexei Kerkis | PETROBRAS | | |
| Henrique Von Paraski | PETROBRAS | | |
| | | | |

3. PAUTA

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Esclarecimentos acerca do incidente envolvendo perda de contenção no NS-42, durante operação de perfuração, bem como o status atual do poço, medidas mitigadoras adotadas, tipologia, impactos operacionais e previsão de emissão de Comunicado de Incidente. |

4. RELATO DA REUNIÃO

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Durante condicionamento do poço, foi detectada perda de contenção na linha de Booster . A Petrobras informou que o incidente não envolveu integridade do poço, tratando-se exclusivamente de falha em equipamentos. |
| 2 | Foram adotadas as seguintes medidas: a) inserção de água do mar na linha; b) isolamento da fonte; c) paralisação da descarga; d) isolamento da linha. |

| Item | Descrição |
|------|--|
| 3 | Durante as ações de verificação do vazamento dessa primeira perda de contenção, foi identificado um segundo evento, envolvendo perda de contenção na linha de Kill , sendo adotadas medidas equivalentes. Ambas as linhas encontram-se isoladas e com situação paralisada , sem continuidade de descarga. |
| 4 | O primeiro comunicado foi emitido por enquadramento como descarga maior , com prazo reduzido de notificação. O segundo comunicado, referente à linha de Kill, será emitido no mesmo dia. A Petrobras informou que o volume da descarga da linha de Kill foi de aproximadamente 4 barris , enquadrando-se como descarga significativa . |
| 5 | Situação do Poço <ul style="list-style-type: none"> Poço em fase 3, com liner de 18" instalado e cimentado. Testes de estanqueidade concluídos e aprovados. Não há seção de poço exposta; toda a fase encontra-se revestida e cimentada. Profundidade atual informada: ~4.700 m. Profundidade objetivo: ~6.800 m. |
| 6 | Diagnóstico e Investigação <ul style="list-style-type: none"> A Petrobras informou que não dispõe de diagnóstico preliminar sobre as causas das perdas de contenção. O diagnóstico será obtido após retirada do riser e inspeção em superfície (em andamento). A Petrobras estimou impacto preliminar entre 10 a 15 dias, condicionado aos resultados da inspeção e ações corretivas. |

5. AÇÕES

| Item | Descrição | Responsável | Data Limite |
|------|---|-------------|-------------|
| 1 | Diagnóstico inicial das falhas identificadas nas linhas, antes da conclusão do RI , para conhecimento preliminar. | Petrobras | 06/02/2026 |



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DUARTE NEVES, Superintendente Adjunto de Segurança Operacional**, em 07/01/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRE RODRIGUES ALVES, Especialista em Geologia e Geofísica**, em 07/01/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5622295** e o código CRC **332354BE**.

Comunicação Inicial de Incidente

2601/000021

Classificação do incidente

Risco de dano à saúde humana
Risco de dano ao meio ambiente
Dano ao meio ambiente

Tipo de incidente

Descarga maior de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços
Perda de contenção primária maior de fluido de perfuração, completação ou intervenção em poços

I - Identificação da embarcação/instalação que originou o incidente

Nome da Embarcação/Instalação: ODN II
CNPJ: Não identificado na base de dados
Número IMO: N/D
Código da Instalação: N/D
Número de Autorização ou do Contrato de Concessão: Não identificado na base de dados

II - Data e hora da primeira observação

04/01/2026 03:23

III - Data e hora estimadas do Incidente

04/01/2026 03:23

IV - Localização geográfica do incidente

Latitude: 05°17'09,388N
Longitude: 50°06'15,020W
Endereço: NS-42 (ODN II), Campo/Bloco FZA-M-59.

V - Substância descarregada e/ou produtos envolvidos no incidente

| # | Substância | Volume descarregado (m ³) |
|---|--|---------------------------------------|
| 1 | Fluido Sintético de Perfuração/Completação | 18,44 |

VI - Situação atual da descarga

Paralisada

VII - Breve descrição do incidente

Durante circulação de condicionamento do fluido de perfuração do poço (FPBNA; fluido de perfuração base não aquosa) 9,7 lb/gal, foi observado indício de perda de circulação pelo tanque ativo. Realizada inspeção no sistema de circulação em superfície sem encontrar anormalidades. Mergulhado ROV para inspeção da coluna de riser e constatada descarga do fluido de perfuração para o mar , através de vazamento na linha de booster por uma conexão entre duas juntas de riser a aproximadamente 2700 m de profundidade. Volume estimado em 14,945 m³. Volume adicional descarregado durante substituição: 3,5 m³ (22 bbl) Volume total: 18,44 m³ (116 bbl).

VIII - Causa provável do Incidente

Em investigação.

IX - Número de feridos

Feridos Graves: 0

Fatalidades: 0

Feridos com afastamento de 1 a 3 dias: 0

Feridos com afastamento de mais de 3 dias: 0

X - Ações iniciais que foram tomadas

Linha de booster isolada em superfície e válvula de fundo mantida fechada. Interrompidas operações para planejamento das próximas operações. Substituído fluido da linha de booster por água do mar. Descarga paralisada.

XI - Data e hora da comunicação

04/01/2026 06:43

XII - Identificação do comunicante

Nome: Paulo Henrique Adib Dantas Salim

Função/Cargo: Profissional Petrobras de nível superior

Telefone: (21) 2144 0479
E-mail: incidentes.cpm@petrobras.com.br
Fax: (21) 2144 1783
Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Endereço: Avenida República do Chile, 65 - Centro - Rio de Janeiro - 33

XIII - Data e Hora fim da resposta ao incidente

04/01/2026 06:30

XIV - Outras informações julgadas úteis

1) FPBNA descarregado através da linha de booster; 2) Poço revestido e cimentado após a perfuração da Fase 3; 3) Volume adicional descarregado durante substituição: 3,5 m³ (22 bbl) Volume total: 18,44 m³ (116 bbl); 4) Nome comercial do fluido: RHELIANT* SYSTEM (NaCl); 5) Composição FPBNA: 1-Tetradeceno (30 - 60%); Barita (15 - 40%); Hexadec-1-ene (10 - 30%); Sodium Chloride (7 - 13 %); Carbonato de Cálcio (3 - 7%); Ácidos gordos, óleo alto, produtos de reação com dietilenotriamina, anidrido maleico, tetraetilenpentamina e trietilenotetramina (1 - 5 %); Sílica cristalina (1 - 5 %). 6) Descrição da classificação e subclasse ONU:N/A.

Assinatura



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

OFÍCIO Nº 5/2026/SSO/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.

A

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Avenida Henrique Valadares, 28, 9º andar – Torre B – Centro

CEP: 20031-130 – Rio de Janeiro - RJ

E-mail: documentos.anp@petrobras.com.br.

Assunto: Acompanhamento do Incidente SISO 2601/000021.

Referência: Processo Administrativo 48610.200358/2026-26.

Comunicado SISO 2610/000021

Prezado Senhor,

1. No dia 04 de janeiro de 2026, esta Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) tomou conhecimento, por meio da Comunicação de Incidente SISO nº 2610/000021 (5622409), de evento de **descarga de fluido de perfuração proveniente da linha de booster** durante as atividades de perfuração do poço Morpho, conduzidas pela sonda ODN II (NS-42).

2. Com vistas ao esclarecimento do incidente, foram feitas solicitações via SISO e realizada reunião técnica no dia 06 de janeiro de 2026, às 09h00, com o objetivo de compreender os impactos do evento sobre as barreiras de segurança, os efeitos operacionais, bem como a viabilidade de continuidade da perfuração ou retirada do conjunto BOP/riser para reparo da linha. Foi elaborado registro resumido da referida reunião (5622295).

3. Na ocasião, a Petrobras informou **não possuir diagnóstico preliminar** acerca das causas das perdas de contenção observadas, esclarecendo que tal diagnóstico somente seria obtido após a **retirada do riser e posterior inspeção em superfície**.

4. Em ato contínuo, a ANP cadastrou ação no SISO para acompanhamento do **diagnóstico preliminar no prazo de 30 (trinta) dias**. Contudo, após análise mais detalhada do incidente, esta Superintendência de Segurança Operacional entende necessário, **de forma preventiva**, obter avaliação inicial das causas do evento e seus potenciais impactos sobre a atividade de perfuração **antes da retomada da operação**.

5. Portanto, fica a **Petrobras NOTIFICADA** a apresentar, previamente ao retorno da perfuração, **diagnóstico inicial do incidente**, indicando a(s) **causa(s) imediata(s) do ocorrido** e os

respectivos impactos sobre as barreiras de segurança e sobre a operação de perfuração, bem como as ações mitigadoras da(s) causa(s) estabelecida(s).

6. Adicionalmente, fica **reforçado que a unidade ODN II (NS-42) somente poderá retomar a atividade de perfuração após autorização expressa da ANP.**

7. O não cumprimento do acima disposto sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, bem como nas demais disposições aplicáveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DUARTE NEVES, Superintendente Adjunto de Segurança Operacional**, em 07/01/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5622419** e o código CRC **018BCFA7**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.200358/2026-26

SEI nº 5622419

Data de Envio:

07/01/2026 18:29:18

De:

ANP/SSO <sei-sso@anp.gov.br>

Para:

documentos.anp@petrobras.com.br

Assunto:

Envio de Ofício - ANP/SSO

Mensagem:

Prezado(a),

Encaminho Ofício para conhecimento.

Quando aplicável, a resposta a este ofício deve ser feita por meio de peticionamento intercorrente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>, substituindo o envio de documentos em papel e promovendo maior agilidade no trâmite do processo .

PROCESSO 48610.200358/2026-26

Este e-mail não recebe mensagens.

Atenciosamente,

ANP/SSO

Anexos:

Oficio_5622419.html